



INDICAÇÃO N.º 26/1 978.

Rejeitada por 7 votos
e 4 favoráveis

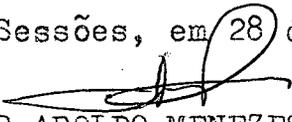


- Dispõe sobre a celebração de convênio com a SUDERJ para a administração do Estádio Hermenegildo Barcelos.

Senhor Presidente:

I N D I C O, ao Exmo. Senhor Prefeito José Bonifácio Novellino, a celebração de convênio com a SUDERJ para administrar o Estádio Hermenegildo Barcelos, situado em Arraial do Cabo.

Sala das Sessões, em 28 de abril 1978.


- VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA -
- Autor -

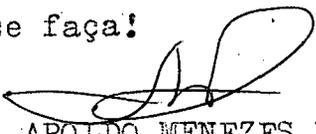
- JUSTIFICATIVA -

Não há dúvidas quanto a possibilidade de ampliação dos desportos em nosso município, principalmente o futebol.

Como em termos modernos aconselha-se a entrega administrativa para especialistas, melhor não há que fazer-la à SUDERJ - órgão estatal especializado em desportos, para cuidar dos estádio municipais e, quiça dos desportos em geral.

Pela atração natural que representa / Cabo Frio, se tal ocorrer, com certeza, para aqui virão grandes espetáculos esportivos, bem ao gosto do cabofriense.

Urge que se faça!


- VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA -